Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto
Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, n.º 465, 4º Andar - Caixa Postal 61 – CEP 98590-000
CNPJ: 90 167 131/0001-50 Fone/Fax: (0_ _) 55 3781-3355 ou -3324 E-mail: cvstoaug@mksnet.com.br

PORTARIA N.º 230, DE 03 DE JANEIRO DE 2002.

Estabelece horário para concessão de audiências públicas no período de recesso.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, cumprindo o que dispõe a letra "a", inciso IV, artigo 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

R E S O L V E :

Conceder audiências públicas, diariamente, em dias úteis, na sede da Câmara Municipal, das 9hs às 10hs.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 03 de janeiro de 2002.

Ver. IRANI OLIVEIRA DA ROSA
Presidente

Registre e publique-se.

Ver. *MARIA MARLENE ANTONOW*
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em 03/01/02
RETIRADO em 02/02/03